

PORTARIA N° 128/2019

Designa membros para compor Comissões Especiais

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 32 do Estatuto da UNEMAT, que dispõe sobre as atribuições do Reitor;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 001/2019-CPL, datado de 07.01.2019;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a COMISSÃO PERMANENTE RESPONSÁVEL PELAS LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO E REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPOR A EQUIPE DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO:

▫ Representante da UNEMAT para fins de Autorização de Abertura de Processo Licitatório para Registro de Preços:

Ricardo Keichi Umetsu - Pró-Reitor de Gestão Financeira;

▫ Coordenadores/Pregoeiros Oficiais:

Samuel Longo; Luiz Mar Faquini Júnior;

▫ Equipe de Apoio:

Samuel Longo, Luiz Mar Faquini Júnior, Celso Oliveira Caetano, Jorge Maurício de Andrade, Eliandra Barbosa de Oliveira, Alessandro Carvalho de Melo, Edneia Aparecida Souza Andrade Santos, Darlan Guimaraes Ribeiro, Clebes Cosendey de Souza;

▫ Secretários:

▫ Samuel Longo, Luiz Mar Faquini Júnior, Celso Oliveira Caetano, Jorge Maurício de Andrade, Eliandra Barbosa de Oliveira, Alessandro Carvalho de Melo, Edneia Aparecida Souza Andrade Santos, Darlan Guimaraes Ribeiro, Clebes Cosendey de Souza;

▫ Suporte Jurídico:

Hugo Franco de Miranda;

Suplente:

Thiago Nascimento de Oliveira Porto, Gabriel Adorno Lopes;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cáceres, MT, 09 de Janeiro de 2019.

(original assinado)

Prof. RODRIGO BRUNO ZANIN

Reitor

PORTARIA N° 126/2019

Designa membros para compor Comissões Especiais

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 32 do Estatuto da UNEMAT, que dispõe sobre as atribuições do Reitor;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 002/2019-CPL, datado de 07.01.2019;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, RESPONSÁVEL PELAS LICITAÇÕES NAS MODALIDADES CONSTANTES NA LEI N.º. 8666/1993 DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO:

I. Presidente:

Samuel Longo;

Suplente:

Celso Oliveira Caetano;

II. Membros:

Samuel Longo, Luiz Mar Faquini Júnior, Celso Oliveira Caetano, Jorge Maurício de Andrade, Eliandra Barbosa de Oliveira, Alessandro Carvalho de Melo, Edneia Aparecida Souza Andrade Santos, Darlan Guimaraes Ribeiro, Clebes Cosendey de Souza;

III. Secretários:

Samuel Longo, Luiz Mar Faquini Júnior, Celso Oliveira Caetano, Jorge Maurício de Andrade, Eliandra Barbosa de Oliveira, Alessandro Carvalho de Melo, Edneia Aparecida Souza Andrade Santos, Darlan Guimaraes Ribeiro, Clebes Cosendey de Souza;

IV. Suporte Jurídico:

Hugo Franco de Miranda;

Suplente:

Thiago Nascimento de Oliveira Porto, Gabriel Adorno Lopes;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cáceres, MT, 09 de Janeiro de 2019.

(original Assinado)

Prof. RODRIGO BRUNO ZANIN

Reitor

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 39c09ff5

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar